## POLÍTICA DE ANÁLISE DE PERFIL DE INVESTIMENTO

# GENÈVE ASSET MANAGEMENT

**VIGÊNCIA 09/2025** 

### Sumário

1.	INTRODUÇÃO	. 3
2.	OBJETIVO DO QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE AO PERFIL DO INVESTIDOR	. 3
3.	CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL DO INVESTIDOR	. 4
4.	CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	. 5
5.	ACEITAÇÃO DESTA POLÍTICA	. 7
6.	INFORMAÇÕES SOBRE REVISÕES	. 7

#### 1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Gestão de Risco ("<u>Política</u>") possui como objetivo, disciplinar os procedimentos de controle e gerenciamento de risco dos investimentos da carteira de valores mobiliários e fundos geridos pela Genève Asset Management ("<u>GENÈVE ASSET</u>").

Sua aplicabilidade é direcionada a toda e qualquer pessoa que faça parte dos times de colaboradores internos e/ou externos ou qualquer terceiro que, de qualquer maneira, mesmo que temporária, esteja envolvido no processo de compra e venda de ativos para alocação nos fundos geridos ("**Integrantes**").

#### 2. OBJETIVO DO QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE AO PERFIL DO INVESTIDOR

O Questionário Análise de Perfil do Investidor da Genève Asset Management ("GENÈVE ASSET") tem por objetivo a verificação da adequação dos investimentos pretendidos ao seu perfil ("Perfil de Risco") e definição do seu objetivo de investimento.

A obrigatoriedade de verificar a adequação do perfil do cliente ao produto/operação não se aplica quando:

- (i) o cliente for investidor qualificado, nos termos da Instrução CVM 539/13, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do art. 9º-A e nos incisos II e III do art. 9º-B, da referida Instrução;
- (ii) o cliente for pessoa jurídica de direito público; ou
- (iii) o cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM.

A Ficha Cadastral é composta, no mínimo, pelas informações indicadas no Anexo I da Instrução CVM nº 301/99 ou norma que a substitua. Compete ao responsável pelo cliente a disponibilização do Ficha Cadastral antes da abertura da conta ou no início de seu relacionamento com o mesmo. A Ficha Cadastral deverá ser preenchida de forma legível, sem rasuras e acompanhado da documentação comprovatória e de suporte a assinatura do respectivo cliente. Ato seguinte, o cliente enviará os documentos ao administrador fiduciário/distribuidor, sendo que sem prejuízo do envio ao administrador/distribuidor, a GENÈVE ASSET manterá cópia dos documentos em seus arquivos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Dados incompletos e documentos apresentados fora das condições acima deverão ser rejeitados, sob o risco de comprometer a verdadeira identificação do cliente.

As contas de pessoas físicas e jurídicas, poderão ser controladas e movimentadas por seus titulares (pessoas físicas), co-titulares (quando houver, também aplicável a pessoas físicas) ou por seus diretores (pessoas jurídicas – neste caso respeitando os critérios indicados em casa Estatuto/Contrato Social). Caso exista procurador, é necessário o envio de procuração com as seguintes informações:

- (iv) Declaração de qualificação completa;
- (v) Informação dos poderes discricionários do procurador;
- (vi) Assinatura do cliente com firma reconhecida; e
- (vii) Cópia do documento de identificação e CPF do procurador.

A ausência do envio dos documentos acima citados implicará na inexistência de procurador autorizado junto ao cadastro do cliente.

No caso de investidor menor de idade, ou em outras hipóteses respeitadas por lei, em que há a presença de responsável legal, deverá ser exigido o cadastramento do respectivo responsável legal, destacando o tipo de relacionamento ou parentesco com o titular da conta do procurador ou responsável legal.

As alterações das informações constantes do cadastro dependem de ordem escrita do cliente, por meio físico ou eletrônico (e-mail), acompanhadas dos respectivos comprovantes.

O cadastro de clientes pode ser efetuado e mantido em sistema eletrônico, o qual deverá:

- (i) possibilitar o acesso imediato aos dados cadastrais; e
- (ii) utilizar tecnologia capaz de cumprir integralmente com o disposto na regulamentação em vigor, nesta Política e demais normas e políticas internas adotadas pela GENÈVE ASSET.

A atualização cadastral poderá ser realizada via canais de atendimento alternativos, podendo ocorrer via telefone ou email. Este processo deverá ser evidenciado por meio de fichas cadastrais assinadas pelos clientes ou gravações telefônicas ou qualquer outro comprovante da confirmação de dados.

Este questionário, conforme modelos anexos, tem por objetivo verificar a adequação do produto/operação ao Perfil de Risco do Investidor, sendo composto por perguntas da seguinte natureza:

- (i) há quanto tempo investe no mercado financeiro;
- (ii) as preferências anteriores quanto à assunção de riscos;
- (iii) nível de conhecimento no mercado financeiro;
- (iv) as finalidades do investimento;
- (v) frequência que acompanha o mercado financeiro;
- (vi) o valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
- (vii) percentual do patrimônio que estaria disposto a perder;
- (viii) valor investido no mercado financeiro;
- (ix) os tipos de produtos, serviços e operações com os quais tem familiaridade;
- (x) o período que o cliente deseja manter os investimentos; e
- (xi) autocrítica de conhecimento sobre o mercado financeiro.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL DO INVESTIDOR

São atribuídas pontuações específicas às respostas fornecidas pelo cliente por meio do Questionário de Análise de Perfil do Investidor, a fim de definir o Perfil de Risco do Investidor, de acordo com a seguinte classificação:

- (i) Pontuação de 11-17: CONSERVADOR: É esperada uma volatilidade de longo prazo baixa para esses portfólios. Portfólio típico deste perfil mantém parcela significativa de seus recursos em títulos e fundos indexados ao CDI e em instrumentos de renda fixa, podendo existir uma discreta exposição aos fundos multimercado.
- (ii) Pontuação de 17-23: MODERADO: É esperada uma volatilidade de longo prazo

média-baixa para esses portfólios. Portfólio típico deste perfil é composto por títulos e fundos indexados ao CDI, instrumentos de renda fixa e fundos multimercado.

- (iii) Pontuação de 23-29: BALANCEADO: É esperada uma volatilidade de longo prazo média para esses portfólios. Portfólio típico deste perfil também é composto por títulos e fundos indexados ao CDI, instrumentos de renda fixa e fundos multimercado, podendo haver uma discreta exposição a ações e demais ativos de renda variável.
- (iv) Pontuação de 29-35: ARROJADO: É esperada uma volatilidade de longo prazo média-alta para esses portfólios, sendo esta a faixa de volatilidade verificada em boa parte dos fundos multimercado disponíveis para aplicação no mercado local. Portfólio típico deste perfil é composto preponderantemente por fundos multimercado e já há exposição considerável a ações e demais ativos de renda variável.
- (v) Pontuação acima de 35: AGRESSIVO: É esperada uma volatilidade de longo prazo alta para esses portfólios. Um portfólio típico desse perfil mantém alocação significativa (i.e., acima de 40%) em ações e demais ativos de renda variável.

O Perfil de Risco do Investidor é estabelecido de acordo com critérios previamente acordados com o administrador fiduciário, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.

Além disso, informações fornecidas pelo cliente nos demais formulários preenchidos no momento do cadastro e subsequentemente são consideradas na análise de seu Perfil de Risco do Investidor.

A identificação do Perfil de Risco do Investidor não garante a performance das operações praticadas pelo cliente e não garante que os ativos investidos atinjam o objetivo de risco e rentabilidade do cliente, declarando o cliente estar ciente de que operações realizadas no mercado financeiro e de capitais, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitas a diversas modalidades de risco. Desta forma, a GENÈVE ASSET não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos integrantes da carteira de investimentos, incluindo os fundos de investimento investidos, que impliquem na perda parcial, total ou superior aos recursos investidos pelo cliente, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou culposa da GENÈVE ASSET na realização de suas atribuições definidas em contrato a ser firmado ou na regulamentação em vigor.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Para a classificação dos produtos sob gestão da GENÈVE ASSET são considerados os seguintes aspectos: (i) os riscos associados ao produto/operação e seus ativos subjacentes, conforme Diretriz ANBIMA de Suitability; (ii) o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto/operação; (iii) a existência de garantias; (iv) os prazos de carência. Da análise conjunta destes aspectos os fundos sob gestão distribuídos pela GENÈVE ASSET poderão ser classificados da seguinte forma:

(i) Pontuação de 0,5-5,5: CONSERVADOR: É esperada uma volatilidade de longo prazo baixa para esses portfólios. Portfólio típico deste perfil mantém parcela significativa de seus recursos em títulos e fundos indexados ao CDI e em instrumentos de renda fixa, podendo existir uma discreta exposição aos fundos multimercado.

- (ii) Pontuação de 6,0-11,0: MODERADO: É esperada uma volatilidade de longo prazo média-baixa para esses portfólios. Portfólio típico deste perfil é composto por títulos e fundos indexados ao CDI, instrumentos de renda fixa e fundos multimercado.
- (iii) Pontuação de 11,5-16,5: BALANCEADO: É esperada uma volatilidade de longo prazo média para esses portfólios. Portfólio típico deste perfil também é composto por títulos e fundos indexados ao CDI, instrumentos de renda fixa e fundos multimercado, podendo haver uma discreta exposição a ações e demais ativos de renda variável.
- (iv) Pontuação de 17,0-22,0: ARROJADO: É esperada uma volatilidade de longo prazo média-alta para esses portfólios, sendo esta a faixa de volatilidade verificada em boa parte dos fundos multimercado disponíveis para aplicação no mercado local. Portfólio típico deste perfil é composto preponderantemente por fundos multimercado e já há exposição considerável a ações e demais ativos de renda variável.
- (v) Pontuação de 22,5 mais: AGRESSIVO: É esperada uma volatilidade de longo prazo alta para esses portfólios. Um portfólio típico desse perfil mantém alocação significativa (i.e., acima de 40%) em ações e demais ativos de renda variável.

Isto posto, segue abaixo a classificação dos produtos geridos pela GENÈVE ASSET, em linha com a pontuação sugerida pela Diretriz de Suitability ANBIMA:

Fundo	Classificação
THUNDERSTRUCK FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES	Agressivo

O investimento em produtos/operações complexas exige maiores conhecimentos por parte do investidor, por apresentarem riscos maiores e/ou diversos em comparação com produtos tradicionais, bem como dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

Dessa forma, a GENÈVE ASSET considera a necessidade de maior experiência e conhecimento do cliente, maior tolerância ao risco e às oscilações do mercado e dos instrumentos financeiros, bem como uma maior tolerância aos prazos de investimento.

Os fundos eventualmente distribuídos pela GENÈVE ASSET caracterizados como "complexos" deverão apresentar, cumulativamente, pelo menos três das características indicadas abaixo:

- (i) Ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída;
- (ii) Derivativos intrínsecos ao Produto de Investimento;
- (iii) Incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferentes estruturas e naturezas sob a aparência de um instrumento financeiro único; e
- (iv) Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor.

O público-alvo a que se destina os fundos sob gestão deve considerar sempre a complexidade do produto e o Perfil de Risco do cliente. Neste caso, fica estabelecido, desde já, que produtos complexos deverão ser oferecidos apenas para clientes de Perfil de Risco classificado como "AGRESSIVO".

Nesta mesma linha, os materiais de divulgação dos fundos sob gestão deverão ser claros

quanto à informação sobre a estrutura destes em comparação com a de fundos tradicionais, alertando para os riscos envolvidos. Além disso, quando aplicável, será dado destaque no site da GENÈVE ASSET com relação à classificação de determinados fundos como "complexos".

#### 5. ACEITAÇÃO DESTA POLÍTICA

Todos os Integrantes da GENÈVE ASSET quando do início das atividades, aderirão, formalmente, a esta Política bem como demais políticas e manuais da GENÈVE ASSET. Ao final de cada exercício social ou sempre que houver uma modificação nesta Política, os Integrantes renovarão a sua adesão aos termos desta Política.

#### 6. INFORMAÇÕES SOBRE REVISÕES

Esta Política será revisada a cada 12 (doze) meses, salvo se houver definição regulatória específica, ou sempre em que que for alterada a diretriz descrita.

Alem disso, a presente Política encontra-se registrada na ANBIMA, foi apresentada à respectiva administradora de cada fundo bem como encontra-se publicada no website da GENÈVE ASSET.

REVISÃO	PÁGINAS ALTERADAS	ÁREA RESPONSAVEL	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
2019	_	Compliance	Criação de nova base
2020	-	Compliance	Revisão
2021	-	Compliance	Revisão
2022	integralmente	Compliance	Revisão
2023	-	Compliance	Revisão
2024	_	Compliance	Revisão